

PORTARIA Nº 13/CASA MILITAR/2018

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato elencado.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
004/2018/CM	EMPRESA OI S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS. NO VALOR DE R\$ 24.073,40	Z I U L M A R DA COSTA SILVA Matricula: 78430 SUPLENTE: V I C E N T E BRAZ ARAÚJO Matricula: 232722

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de Março de 2018.

Wesney de Castro Sodré - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8153c1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar